ID: 9619BA8A48B14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: Pregão Eletrônico SRP Nº 070/2021.

Processo Administrativo nº 001.0006425/2021.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2022, firmado entre da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 10.638.702/0001-59, com sede na Praça da Bandeira, S/Nº, Centro, Floriano-PI e, de outro lado a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP CNPJ: 17.828.413/0001-61, ENDEREÇO: AV DR RIBAMAR PACHECO, 355, CANCELA, FLORIANO – PI.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes.

VALOR GLOBAL: R$ 18.337,34 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2083/2084/2086/2089, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 e Fonte de Recurso: 660.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 12 (doze) meses, contado da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE a Sra. Francisca Rafaela da Fonseca Barros Lima Campelo, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social. Pela CONTRATADA a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP CNPJ: 17.828.413/0001-61.

ID: 5F982C31A2A34

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 053/2022 SMS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA F.REIS FILHO & CIA LTDA.

O Município de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro – Floriano – PI, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592 inscrito no CNPJ sob nº. 02.169.204/0001-86, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, o Srº. James Rodrigues dos Santos, domiciliado na Rua São José, nº1046, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 2.280.730 SSP - PI, CPF nº 991.443.013-91, nomeado através da Portaria de nº 005/2021, de 01 de janeiro de 2021, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 053/2022 SMS, **Processo administrativo nº 040.0000006/2021 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 019/2021**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 053/2022 SMS, Processo Administrativo nº 040.0000006/2021 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 019/2021 – Contratação de empresa para aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades da secretaria e fundo municipal de saúde do município de Floriano-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Apostila-se a cláusula Quarta anteriormente e acordada no Contrato nº 053/2022 SMS, para que seja incluso o **Projeto Atividade: 2151**. Permanecendo válidas e inalteradas as demais, não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Floriano-PI, 03 de Janeiro de 2022.

James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

C.N.P.J. 10.640.566/0001-31 . Rua Marques da Rocha Nº 1160, Centro - Floriano Fone (089) 3515-1136 CEP 64.800-000 Floriano – PI
Home Page: http://www.floriano.pi.gov.br

ID: 8C46E35BBB2B4

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AOS CONTRATOS Nº 175/2021; 176/2021; 177/2021; 180/2021; 181/2021; 183/2021; 184/2021; 185/2021; 199/2021; 200/2021; 201/2021; 202/2021; 203/2021; 204/2021; 237/2021; 291/2021; 292/2021; 296/2021; 301/2021; 344/2021-SMS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI COM DIVERSAS PESSOAS FÍSICAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE na forma e condições estabelecidas abaixo.

O Município de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro – Floriano – PI, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592 inscrito no CNPJ sob nº. 02.169.204/0001-86, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, o Srº. James Rodrigues dos Santos, domiciliado na Rua São José, nº1046, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 2.280.730 SSP - PI, CPF nº 991.443.013-91, nomeado através da Portaria de nº 005/2021, de 01 de janeiro de 2021, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente os Contratos nº **175/2021; 176/2021; 177/2021; 180/2021; 181/2021; 183/2021; 184/2021; 185/2021; 199/2021; 200/2021; 201/2021; 202/2021; 203/2021; 204/2021; 237/2021; 291/2021; 292/2021; 296/2021; 301/2021; 344/2021-SMS**, decorrentes da Chamada Pública nº 018/2021 e Processo administrativo nº 040.0000084/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral dos contratos registrados e publicados através dos nº 175/2021; 176/2021; 177/2021; 180/2021; 181/2021; 183/2021; 184/2021; 185/2021; 199/2021; 200/2021; 201/2021; 202/2021; 203/2021; 204/2021; 237/2021; 291/2021; 292/2021; 296/2021; 301/2021; 344/2021-SMS, decorrentes da Chamada Pública nº 018/2021 e Processo administrativo nº 040.0000084/2021, por parte da Administração, visando o credenciamento de (pessoa física) interessado em prestar serviços médicos especialistas, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde – sus no município de Floriano-PI, observando em todos os casos as condições nos termos e condições estabelecidas no edital em regime complementar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Apostila-se as cláusulas quintas anteriormente e acordadas nos Contratos nº 175/2021; 176/2021; 177/2021; 180/2021; 181/2021; 183/2021; 184/2021; 185/2021; 199/2021; 200/2021; 201/2021; 202/2021; 203/2021; 204/2021; 237/2021; 291/2021; 292/2021; 296/2021; 301/2021; 344/2021-SMS, para que seja incluso o **Fonte de Recursos: 600, 621**. Permanecendo válidas e inalteradas as demais, não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Floriano-PI, 03 de janeiro de 2022.

James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

C.N.P.J.10.640.657/0001-04 Av. Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro, Floriano Fone (089) 35521.1235 CEP 64.800-000 Floriano – PI
E-mail: cplflorancsaude@gmail.com